



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PARECER nº 68 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Tramitam os autos para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para o "II Encontro com os Coletivos: Vozes da Sociedade em Destaque", que será realizado no dia 05 de dezembro de 2025, no município de Mata de São João-BA (Centro de Convenções de Praia do Forte) (doc. nº 3571772).
2. O processo foi devidamente instruído, conforme registrado abaixo:
 - a) realização de Estudo Técnica Preliminar - ETP (doc. n.º 3543044);
 - b) juntada do Mapa de Tratamento de Riscos da contratação (doc. n.º 3543045);
 - c) aprovação do ETP (doc. n.º 3552064);
 - d) informação de que a demanda não consta do PLANCONT (doc. n.º 3569419), com indicativo de envio para apreciação pelo CGeOA;
 - e) realização de estimativa de preços para a contratação (docs. n.ºs 3593827);
 - f) proposta da empresa vencedora (docs. n.ºs 3595697 e 3595849).
 - g) consulta ao CADIN dos fornecedores (doc. n.º 3596718);
 - h) documentos de regularidade fiscal, trabalhista e administrativa da empresa vencedora, bem como atestado de capacidade técnica (docs. n.sº 3595830 e 3595072);
 - i) relatório e *checklist* do procedimento elaborados pelo Agente de Contratação (docs. n.sº 3596719 e 3597785);
 - j) manifestação da Coordenadoria de Aquisições, Licitações e Contrato - COGELIC (doc. n.º 3598454), favorável à contratação da empresa **ABS SONORIZACAO, ILUMINACAO E PALCO LTDA.**, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
 - k) manifestação da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA, documento n.º 3598499, na qual ratificou o entendimento da COGELIC;
 - l) informação de disponibilidade orçamentária (doc. n.º 3601285), corroborada pela COGEORC (doc. n.º 3601598).
3. Deste modo, após análise dos documentos produzidos, verifica-se a regularidade formal do procedimento, podendo o presente ser encaminhado ao Diretor-Geral desta Casa, com vistas à autorização da contratação pretendida, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

À consideração superior.

Geovanna Rodrigues Do Nascimento

Estagiária de Direito

De acordo. Ao Diretor-Geral.

MARIA REGINA SANTANA
Assessora Especial da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ribeiro Santana, Analista Judiciário**, em 16/11/2025, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3601662** e o código CRC **43DB5F70**.